

**PORTARIA Nº 160/2023**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

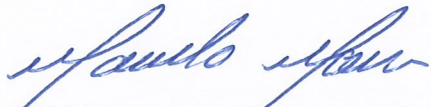
**Considerando** que as Sub-Regiões e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – NOMEAR** como **Delegados da Sub-Região do CRECI - 1ª Região/RJ em ITABORAÍ** no período de 27/10/2023 a 31/12/2024, os Corretores de Imóveis, **DEISE NASCIMENTO DIONYSIO DE OLIVEIRA – CRECI Nº 78.496 e SERGIO LOPES RANGEL – CRECI Nº 66.224.**

**Art. 2º –** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 2023.



**MARCELO SILVEIRA DE MOURA**  
**Presidente**